PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	REGULAMENTAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS

DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 12ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 02 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 95do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 188 de 02 de outubro de 2017 e;

Considerando a necessidade de regulamentação nas concessões de diárias, conforme recomendação da Resolução de nº 113 de 13 de janeiro de 2016 e;

Considerando a necessidade de adequação das Deliberações Plenárias Nº 146,17.

Considerando os julgados do TCU, no sentido de compor a planilha de diárias sem diferenciação de grau hierárquico. Acordão TCU n.º 570/2007 (hierarquia)

DELIBEROU:

1. Aprovar a regulamentação da concessão de diárias para deslocamentos conforme segue:

Deslocamento Interestadual REAJUSTE ACUMULADO ATÉ 2018				
	Brasília, Manaus e Rio de Janeiro	Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alagre, Recife, Salvador e São Paulo	Outras Capitais de Estado	Demais Deslocamentos
Conselheiros e Convidados / Direção/Gerências/Assessorias / Demais Servidores	R$ 797,67	R$ 603,94	R$ 552,66	R$ 502,23

Tabela Intermunicipal - Pernambuco REAJUSTE ACUMULADO ATÉ 2018					
	Região Metropolitana	Mata Norte e Sul	Agreste	Sertão 1	Sertão 2
Conselheiros e Convidados / Direção/Gerências/Assessorias / Demais Servidores	R$ 603,94	R$ 450,09	R$ 285,37	R$ 580,39	R$ 420,64

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 02 de abril de 2018.

_____

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças